

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2018 DE CONTRATO Nº 05/2017**

**Processo: 58021.000166/2017-14**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 05/2017, celebrado entre a Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Esporte e a empresa ATAC-FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP especializada na prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio por meio de Bombeiros Civil (Brigada de Incêndio), a serem executados de forma contínua nas instalações esportivas: Arena 1, Arena 2, Centro Olímpico de Tênis e nas dependências do Parque Olímpico da Barra da Tijuca – POB.

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 09/outubro/2017 e encerramento em 08/outubro/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

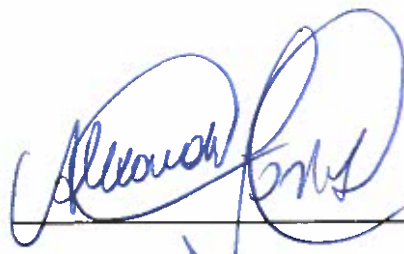
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 09 de novembro de 2017 e encerramento em 08 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2018.



Autoridade de Governança do Legado Olímpico  
Leonardo Maciel G. M.  
Diretor de Gestão Interna



Atac-Fire Extintores C. S. Ltda-EPP  
Alexandre de Souza Martins  
Diretor Administrativo

Av. Embaixador Abelardo Bueno, s/nº  
Parque Olímpico da Barra - Velódromo - Barra da Tijuca  
22775-039 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
+55 61 99300-7178